EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 204 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | terça-feira, 14 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS OFICIAIS

Lei Municipal nº 900 / 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade de veículo público municipal e dá outras providencias".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade do Veículo Fiat/Uno marca/modelo Fiat/Uno Mille Economy, RENAVAM nº 00234667974, placas DBS 1398, 5 lugares, da Secretaria Municipal de Assistência Social para ser utilizado pela Secretaria de Agricultura, visando o atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública municipal, de acordo com o relevante interesse público e diante de expressivo aumento da demanda no Município em outras áreas, correndo todas as despesas por conta de seus setores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art.. 3º. A presente Lei Municipal entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Iaras, 13 de setembro de 2021.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 901 / 2021

"Autoriza o chefe do poder Executivo a criar o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica criado o Conselho Municipal da Juventude de caráter consultivo de representatividade juvenil e de realização da Conferência Anual da Juventude, no município de Iaras.

Artigo 2°. O Conselho Municipal da Juventude estará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Esportes e Cultura, os quais se encarregarão de realizar a Conferência Anual da Juventude no Município de Iaras.

Artigo 3°. Serão atribuições do Conselho da Juventude de Iaras:

I - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor planos, programas e projetos relativos a juventude, no âmbito do município de Iaras;

II - elaborar políticas para a juventude em colaboração com a Administração Municipal para implementação de programas voltados ao atendimento das necessidades deste segmento;

III - promover e participar de seminários e fóruns, cursos promovidos ou não pela administração municipal e eventos correlatos a discussão de temos à juventude que contribuam com os conhecimentos da realidade do jovem na sociedade;

IV - fomentar o associativismo juvenil na participação da gestão pública e movimentos sociais;

V - estar atento ao andamento da educação do município em todas as modalidades da educação básica, não se limitando apenas as questões que envolvem a Unidade em que estão estudando;

VI - estar acompanhando os eventos do esporte e cultura e outros promovidos por instituições autônomas, promovendo ações que estimulem a comunidade jovem a participar;

VII - elaborar e aprovar o regimento interno e normas de funcionamento do Conselho.

Artigo 4° - O Conselho Municipal da Juventude será composto por:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

e) 1 (um) representante do Poder Executivo municipal;

f) 1 (um) representante do CMDCA Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente;

g) 5 (um) representantes da Sociedade Civil com alunos das Escolas Públicas do Município de Iaras, com idade de 15 a 29 anos;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

§ 1° O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público de relevância social e não será remunerado.

§ 2° Cada titular terá o seu respectivo suplente, no caso de não poder participar eventualmente de algumas reuniões.

Artigo 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iaras, 13 de Setembro de 2021.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 902 / 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade de veículo público municipal e dá outras providencias".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade do Veículo Sprinterm marca/modelo I/M.Benz 515CDISPRINTERM, RENAVAM nº 01044008986, placas FWF 4300, 20 lugares, da Secretaria da Educação para doravante ser utilizado na área da Secretaria Mun. de Administração,visando o atendimento das finalidade precípuas da Administração Pública municipal, de acordo com o relevante interesse público e diante de expressivo aumento da demanda no Município em outras áreas, correndo todas as despesas por conta de seus setores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art.. 3º. A presente Lei Municipal entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Iaras, 13 de setembro de 2021.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 903 / 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade de veículo público municipal e dá outras providencias".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação e finalidade do Veículo Kombi marca/modelo VW Kombi, RENAVAM nº 00533259339, placas EHE 6631 , 9 lugares, da Secretaria Municipal de Educação para ser utilizado pela Secretaria Municipal da Administração,visando o atendimento das finalidade precípuas da Administração Pública municipal, de acordo com o relevante interesse público e diante de expressivo aumento da demanda no Município em outras áreas, correndo todas as despesas por conta de seus setores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art.. 3º. A presente Lei Municipal entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Iaras, 13 de setembro de 2021.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.470 / 2021

"Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

MARCOS JOSE ROSA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 18 de Outubro de 2021, a qual será orientada pelo tema central **"GARANTIR O SUS E O CONTROLE SOCIAL PARA VENCER A COVID-19 E AVANÇAR NOS DESAFIOS PÓS-PANDEMIA",** e os seguintes eixos temáticos:

1-Atenção Básica e Especializada, Assistência Farmacêutica;

2-Vigilância em Saúde e Apoio Diagnóstico;

3- Planejamento, Gestão e Financiamento, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

4- Participação Social, Direito em Saúde e temas transversais e intersetoriais.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde deverá indicar a Comissão Organizadora, bem como aprovar o Regimento Interno.

§1º. O evento de que trata este "caput", será detalhado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde, a ser publicado no site da prefeitura e em Jornal com circulação no município de Iaras/SP.

§2º. A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Todos os segmentos sociais previstos no Regimento Interno da Conferência Municipal, poderão indicar representantes como Delegados ou conforme dispuser o regimento Interno.

Art. 4º. Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS/SP, 14 de Setembro de 2021

MARCOS JOSE ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.471 /2021

"Dispõe sobre a retomada segura do Plano São Paulo e dá outras providências".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das medidas de enfrentamento do novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a contínua redução dos casos de contaminados pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica das normas municipais relativas ao estado de calamidade pública e às ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrentes da pandemia provocada pelo corona vírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a retomada segura das atividades comerciais, culturais, sociais, corporativas e de esporte no Município de Iaras até o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as restrições de horário para os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Art. 3º. Fica autorizada a ocupação de até 100% (cem por cento) nos estabelecimentos comerciais (inclusive restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e similares), de prestação de serviços e assemelhados, academias, clubes esportivos e em templos religiosos.

§ 1º. Deverá ser respeitada a distância mínima de um metro entre as pessoas nos estabelecimentos diversos e em filas.

§ 2º. Os estabelecimentos deverão disponibilizar álcool em gel para os clientes.

§ 3º. Permanece liberado o futebol na modalidade society e as disputas nas quadras poliesportivas, ficando vedado as práticas desportivas intermunicipais.

Art. 4º. Permanecem vedadas as aglomerações, cabendo à Vigilância Sanitária realizar a fiscalização de todo e qualquer ajuntamento de pessoas que coloque em risco a saúde epidemiológica da população.

Art. 5º. Permanece obrigatório o uso de máscaras de proteção em todos os ambientes.

Art. 6º. Ficam autorizados os eventos, convenções e atividades culturais, com público sentado, com capacidade de ocupação de 100% (cem por cento), incluindo aqueles com som ambiente e shows ao vivo.

Parágrafo único – Ficam vedadas as danças de salão.

Art. 7º. As aulas na rede pública municipal de ensino devem seguir o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. A permissão de ingresso nos estabelecimentos diversos no Município deverá ser feita mediante controle de acesso e senha individual, com o intuito de evitar o fluxo e a aglomerações de pessoas, conforme as regras a seguir:

I - mercados: 10 (dez) pessoas;

II – supermercados: 25 (vinte e cinco) pessoas;

III – padarias: 03(três) pessoas;

IV – açougues: 03 (três) pessoas;

V – mercearias: 05 (cinco) pessoas;

VI – farmácias: 03 (três) pessoas;

VII – Agropecuária Serviços de Internet, Consultórios Médicos e Odontológicos, Laboratórios de Analises Clinica e Comercio Varejista de Materiais de Construção: 02 (duas) pessoas.

Art. 9º. Os ambulantes e feirantes deverão realizar um cadastro perante a Vigilância Sanitária municipal para o exercício da atividade no Município de Iaras, de Segunda a Sexta feira , no horário das 08:00 as 12:00 hs e das 13:00 as 17: hs.

Art. 10º. Todos os protocolos sanitários do Plano São Paulo, elaborados pelo Estado de São Paulo, deverão ser rigorosamente observados.

Art. 11º. Os estabelecimentos que não respeitarem as regras e restrições deste Decreto e do Plano São Paulo, instituído pelo Governo de São Paulo, ficarão sujeitos às penalidades cabíveis, sem prejuízo de representação na esfera criminal, se for o caso.

Art. 12º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 14 de setembro de 2.021.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

CONTAS PÙBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

EDITAL
AUDIÊNCIA PUBLICA

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 9°, § 4° da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização da audiência publica, a ser realizada através de videoconferência, sendo seu acesso realizado através do link **meet.google.com/awd-xhpz-ypn**, no próximo dia 21 de Setembro de 2021, às 18:30 horas, para apreciação e analise do cumprimento das METAS FISCAIS, referente ao 2° Quadrimestre de 2021.

Iaras, 14 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

14 SET 2021
08:32:37
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Período: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	**30.166.600,00**	**30.166.600,00**	**5.947.762,10**	**19,72**	**21.899.773,98**	**72,60**	**8.266.826,02**
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.322.000,00	4.322.000,00	580.828,64	13,44	2.318.863,70	53,65	2.003.136,30
1.1.1.0.00.00.00 Impostos	4.098.000,00	4.098.000,00	556.627,18	13,58	2.205.931,53	53,83	1.892.068,47
1.1.2.0.00.00.00 Taxas	224.000,00	224.000,00	24.201,46	10,80	112.932,17	50,42	111.067,83
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	156.800,00	156.800,00	27.549,53	17,57	82.244,27	52,45	74.555,73
1.3.1.0.00.00.00 Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00			405,00	8,10	4.595,00
1.3.2.0.00.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	151.800,00	151.800,00	27.549,53	18,15	81.839,27	53,91	69.960,73
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.660.800,00	25.660.800,00	5.294.352,65	20,63	19.441.476,15	75,76	6.219.323,85
1.7.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	10.727.000,00	10.727.000,00	2.219.278,96	20,69	8.082.909,79	75,35	2.644.090,21
1.7.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	9.558.800,00	9.558.800,00	2.027.638,00	21,21	7.253.457,50	75,88	2.305.342,50
1.7.5.0.00.00.00 Transferências De Outras Instituições Publicas	5.375.000,00	5.375.000,00	1.047.435,69	19,49	4.105.108,86	76,37	1.269.891,14
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	45.031,28	166,78	57.189,86	211,81	30.189,86-
1.9.2.0.00.00.00 Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	812,42	20,31	2.436,67	60,92	1.563,33
1.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	23.000,00	23.000,00	44.218,86	192,26	54.753,19	238,06	31.753,19-
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	**4.000,00**	**4.000,00**	**31.700,00**	**792,50**	**374.466,30**	**9.361,66**	**370.466,30-**
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	4.000,00	4.000,00	31.700,00	792,50	64.560,50	1.614,01	60.560,50-
2.2.1.0.00.00.00 Alienações De Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	31.700,00	1.585,00	64.560,50	3.228,03	62.560,50-
2.2.2.0.00.00.00 Alienações De Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					309.905,80	100,00	309.905,80-
2.4.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais					309.905,80	100,00	309.905,80-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
7.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES			**3.731,54**	**100,00**	**19.647,25**	**100,00**	**19.647,25-**
7.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.731,54	100,00	19.647,25	100,00	19.647,25-
7.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas			3.731,54	100,00	19.647,25	100,00	19.647,25-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**30.170.600,00**	**30.170.600,00**	**5.983.193,64**		**22.293.887,53**		**7.876.712,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**30.170.600,00**	**30.170.600,00**	**5.983.193,64**		**22.293.887,53**		**7.876.712,47**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**30.170.600,00**	**30.170.600,00**	**5.983.193,64**	**19,83**	**22.293.887,53**	**73,89**	**7.876.712,47**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

14 SET 2021
08:32:37
Execução

Prefeitura Municipal de laras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Período: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**29.372.600,00**	**32.661.576,01**	**4.999.816,34**	**19.372.776,17**	**13.288.799,84**	**5.241.340,45**	**18.425.130,80**	**14.236.445,21**	**17.647.684,72**	
Pessoal E Encargos Sociais	16.172.000,00	16.115.000,00	2.460.599,63	9.547.189,81	6.567.810,19	2.460.599,63	9.547.189,81	6.567.810,19	9.262.721,27	
Outras Despesas Correntes	13.200.600,00	16.546.576,01	2.539.216,71	9.825.586,36	6.720.989,65	2.780.740,82	8.877.940,99	7.668.635,02	8.384.963,45	
DESPESA DE CAPITAL	**468.000,00**	**2.951.774,78**	**526.929,45**	**848.808,37**	**2.102.966,41**	**347.755,49**	**530.599,91**	**2.421.174,87**	**525.683,31**	
Investimentos	468.000,00	2.951.774,78	526.929,45	848.808,37	2.102.966,41	347.755,49	530.599,91	2.421.174,87	525.683,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**310.000,00**	**133.900,00**			**133.900,00**			**133.900,00**		
Reserva De Contingência	310.000,00	133.900,00			133.900,00			133.900,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**30.150.600,00**	**35.747.250,79**	**5.526.745,79**	**20.221.584,54**	**15.525.666,25**	**5.589.095,94**	**18.955.730,71**	**16.791.520,08**	**18.173.368,03**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Outras Dívidas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**30.170.600,00**	**35.767.250,79**	**5.526.745,79**	**20.221.584,54**	**15.545.666,25**	**5.589.095,94**	**18.955.730,71**	**16.811.520,08**	**18.173.368,03**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**3.338.156,82**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**30.170.600,00**	**35.767.250,79**	**5.526.745,79**	**20.221.584,54**	**15.545.666,25**	**5.589.095,94**	**22.293.887,53**	**16.811.520,08**	**18.173.368,03**	**0,00**

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Nedian Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

14 SET 2021
08:35:59
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Período: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.170.600,00	35.767.250,79	5.526.745,79	20.221.584,54	100,00	15.545.666,25	5.589.095,94	18.955.730,71	100,00	16.811.520,08	
01.000 LEGISLATIVA	**1.416.000,00**	**1.416.000,00**	**170.306,75**	**832.266,88**	**4,12**	**583.733,12**	**194.175,68**	**754.101,87**	**3,98**	**661.898,13**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.416.000,00	1.416.000,00	170.306,75	832.266,88	4,12	583.733,12	194.175,68	754.101,87	3,98	661.898,13	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**3.786.300,00**	**4.204.986,99**	**696.397,59**	**2.260.933,25**	**11,18**	**1.944.053,74**	**744.092,11**	**2.190.485,43**	**11,56**	**2.014.501,56**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.591.300,00	4.009.986,99	677.241,38	2.193.174,29	10,85	1.816.812,70	724.721,58	2.122.726,47	11,20	1.887.260,52	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	145.000,00	145.000,00	15.651,97	50.884,23	0,25	94.115,77	15.866,29	50.884,23	0,27	94.115,77	
04.124 CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	3.504,24	16.874,73	0,08	33.125,27	3.504,24	16.874,73	0,09	33.125,27	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**2.298.400,00**	**2.782.225,00**	**452.159,30**	**1.366.657,55**	**6,76**	**1.415.567,45**	**406.074,25**	**1.258.655,72**	**6,65**	**1.523.569,28**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.500,00	60.500,00	16.485,14	18.125,14	0,09	42.374,86	9.129,01	10.769,01	0,06	49.730,99	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	851.900,00	876.900,00	97.016,24	272.834,78	1,35	604.065,22	71.657,70	245.877,74	1,30	631.022,26	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.386.000,00	1.844.825,00	338.657,92	1.075.697,63	5,32	769.127,37	325.287,54	1.002.008,97	5,29	842.816,03	
10.000 SAÚDE	**6.964.200,00**	**8.893.120,00**	**1.609.642,99**	**6.767.234,89**	**33,46**	**2.125.885,11**	**1.931.606,36**	**6.386.747,14**	**33,69**	**2.506.372,86**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.857.200,00	8.681.120,00	1.597.429,11	6.663.180,21	32,95	2.017.939,79	1.908.171,53	6.284.506,31	33,15	2.396.613,69	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	160.000,00	12.213,88	96.023,28	0,47	63.976,72	23.434,83	94.209,43	0,50	65.790,57	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.000,00	52.000,00		8.031,40	0,04	43.968,60		8.031,40	0,04	43.968,60	
12.000 EDUCAÇÃO	**10.605.000,00**	**11.779.000,74**	**1.668.337,71**	**5.626.751,28**	**27,83**	**6.152.249,46**	**1.492.729,77**	**5.259.066,83**	**27,73**	**6.519.933,91**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	987.000,00	1.187.000,00	204.774,47	715.724,83	3,54	471.275,17	216.650,51	644.488,66	3,40	542.511,34	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.806.000,00	6.513.125,61	988.534,63	3.272.876,78	16,19	3.240.248,83	785.828,54	2.979.778,10	15,72	3.533.347,51	
12.362 ENSINO MÉDIO	522.000,00	522.000,00	57.197,25	91.898,75	0,45	430.101,25	58.975,65	91.898,75	0,48	430.101,25	
12.364 ENSINO SUPERIOR	500.000,00	370.000,00	22.791,98	86.810,96	0,43	283.189,04	23.380,55	86.189,66	0,45	283.810,34	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.790.000,00	3.186.875,13	395.039,38	1.459.439,96	7,22	1.727.435,17	407.894,52	1.456.711,66	7,68	1.730.163,47	
13.000 CULTURA	**90.000,00**	**90.000,00**				**90.000,00**				**90.000,00**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	90.000,00				90.000,00				90.000,00	
15.000 URBANISMO	**2.663.700,00**	**3.811.606,06**	**607.485,78**	**2.000.599,19**	**9,90**	**1.811.006,87**	**494.147,99**	**1.776.751,18**	**9,37**	**2.034.854,88**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.563.700,00	2.551.106,06	423.489,51	1.396.525,40	6,91	1.154.580,66	312.148,00	1.182.684,61	6,24	1.368.421,45	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	1.100.000,00	1.260.500,00	183.996,27	604.073,79	2,99	656.426,21	181.999,99	594.066,57	3,13	666.433,43	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**85.000,00**	**140.000,00**	**47.071,32**	**87.998,50**	**0,44**	**52.001,50**	**42.148,40**	**77.120,10**	**0,41**	**62.879,90**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	85.000,00	140.000,00	47.071,32	87.998,50	0,44	52.001,50	42.148,40	77.120,10	0,41	62.879,90	
20.000 AGRICULTURA	**526.000,00**	**806.417,00**	**124.223,12**	**351.596,69**	**1,74**	**454.820,31**	**112.584,41**	**336.054,38**	**1,77**	**470.362,62**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	526.000,00	806.417,00	124.223,12	351.596,69	1,74	454.820,31	112.584,41	336.054,38	1,77	470.362,62	
26.000 TRANSPORTE	**555.000,00**	**838.995,00**	**134.728,88**	**533.405,02**	**2,64**	**305.589,98**	**153.138,62**	**522.900,77**	**2,76**	**316.094,23**	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

14 SET 2021
08:35:59
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Período: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)	c = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)	e = (a - d)	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	555.000,00	838.995,00	134.728,88	533.405,02	2,64	305.589,98	153.138,62	522.900,77	2,76	316.094,23	
27.000 DESPORTO E LAZER	**351.000,00**	**351.000,00**	**16.392,35**	**52.588,76**	**0,26**	**298.411,24**	**18.398,35**	**52.294,76**	**0,28**	**298.705,24**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	351.000,00	351.000,00	16.392,35	52.588,76	0,26	298.411,24	18.398,35	52.294,76	0,28	298.705,24	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**520.000,00**	**520.000,00**		**341.552,53**	**1,67**	**178.447,47**		**341.552,53**	**1,80**	**178.447,47**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.000,00	520.000,00		341.552,53	1,67	178.447,47		341.552,53	1,80	178.447,47	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**310.000,00**	**133.900,00**				**133.900,00**				**133.900,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	133.900,00				133.900,00				133.900,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**30.170.600,00**	**35.767.250,79**	**5.526.745,79**	**20.221.584,54**	**100,00**	**15.545.666,25**	**5.589.095,94**	**18.955.730,71**	**100,00**	**16.811.520,08**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

14 SET 2021
08:55:22
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Período: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082021
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.098.000,00**	**2.205.931,53**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	283.000,00	229.446,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.000,00	101.726,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.615.000,00	1.715.114,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	159.644,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**16.604.000,00**	**16.073.502,12**
2.1- Cota-Parte FPM	**7.900.000,00**	**7.456.713,38**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.043.464,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	700.000,00	413.249,31
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.134.398,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	59.812,70
2.4- Cota-Parte ITR	280.000,00	62.146,51
2.5- Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.431,12
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.702.000,00**	**18.279.433,65**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.180.800,00**	**3.132.050,56**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.994.700,00**	**1.437.807,85**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**5.395.000,00**	**4.120.674,92**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.395.000,00	4.120.674,92
6.1.1- Principal	5.375.000,00	4.105.108,86
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	20.000,00	15.566,06
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**2.194.200,00**	**973.058,30**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.710.000,00**	**2.412.269,42**	**2.412.269,42**	**2.327.467,95**	
10.1- Com Educação Infantil	1.055.000,00	726.620,26	726.620,26	696.639,73	
10.1.1- Creche	235.000,00	164.223,50	164.223,50	153.320,72	
10.1.2- Pré-escola	820.000,00	562.396,76	562.396,76	543.319,01	
10.2- Com Ensino Fundamental	2.655.000,00	1.685.649,16	1.685.649,16	1.630.828,22	
11- OUTRAS DESPESAS	**1.717.000,00**	**727.752,18**	**727.752,18**	**634.036,33**	
11.1- Com Educação Infantil	162.000,00	48.048,24	48.048,24	26.147,04	
11.1.1- Creche	75.000,00	1.575,00	1.575,00		
11.1.2- Pré-escola	87.000,00	46.473,24	46.473,24	26.147,04	
11.2- Com Ensino Fundamental	1.555.000,00	679.703,94	679.703,94	607.889,29	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.427.000,00**	**3.140.021,60**	**3.140.021,60**	**2.961.504,28**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do Fundeb com Profissionais Educação Básica	2.412.269,42	2.412.269,42	2.327.467,95		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.140.021,60	3.140.021,60	2.961.504,28		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.884.472,44	2.412.269,42	2.412.269,42	58,54
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APÓS AJUSTE (o)	((p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	412.067,49	980.653,32	980.653,32	23,80

14 SET 2021
08:55:22
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Período: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gerrmap®
GA1251082021
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS
Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.852.000,00**	**684.771,46**	**682.043,16**	**661.419,68**	**2.728,30**
24.1 - Creche	947.000,00	360.113,96	360.113,96	352.496,17	
24.2 - Pré-escola	905.000,00	324.657,50	321.929,20	308.923,51	2.728,30
25 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**940.090,00**	**593.728,64**	**528.173,06**	**501.920,63**	**65.555,58**
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.792.090,00**	**1.278.500,10**	**1.210.216,22**	**1.163.340,31**	**68.283,88**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	4.350.237,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	973.058,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**3.377.179,52**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	4.569.858,41	3.377.179,52	18,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.051.000,00**	**716.525,04**
35.1- Transferências do Salário-Educação	810.000,00	585.987,87
35.2- Transferências Diretas - PDDE		
35.3- Transferências Diretas - PNAE	167.000,00	108.993,60
35.4 - Transferências Diretas - PNATE	74.000,00	21.543,57
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	503.000,00	287.918,93
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.554.000,00**	**1.004.443,97**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	**162.041,42**	**44.166,29**	**37.305,79**	**37.305,79**	**6.860,50**
41.1 - Creche	50.838,46	20.569,83	16.782,73	16.782,73	3.787,10
42.2 - Pré-escola	111.202,96	23.596,46	20.523,06	20.523,06	3.073,40
42- ENSINO FUNDAMENTAL	**1.294.606,89**	**392.308,60**	**164.765,50**	**164.765,50**	**227.543,10**
43- ENSINO MÉDIO	**67.320,15**	**6.876,73**	**6.517,43**	**6.517,43**	**359,30**
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.523.968,46**	**443.351,62**	**208.588,72**	**208.588,72**	**234.762,90**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**11.779.000,74**	**5.626.751,28**	**5.259.066,83**	**5.028.529,28**	**367.684,45**
47.1 - DESPESAS CORRENTES	**10.968.907,41**	**5.384.636,88**	**5.244.842,43**	**5.014.304,88**	**139.794,45**
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.697.000,00	3.796.703,23	3.796.703,23	3.675.169,51	
47.1.2 - Pessoal Inativo					
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	90.090,00	90.090,00	60.060,00	60.060,00	30.030,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.181.817,41	1.497.843,65	1.388.079,20	1.279.075,37	109.764,45
47.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**810.093,33**	**242.114,40**	**14.224,40**	**14.224,40**	**227.890,00**
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2 - Outras Despesas Capital	810.093,33	242.114,40	14.224,40	14.224,40	227.890,00

14 SET 2021
08:55:22
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Período: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082021
Pag. 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	4.105.108,86	
49 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	2.961.504,28	
50 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	1.143.604,58	
51 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	15.566,06	9.960,78
52 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		
53 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários	1.159.170,64	9.960,78
54 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		

1 - [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Sistema GEMMAP

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

14 SET 2021
08:57:19
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Período: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212020
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**4.098.000,00**	**4.098.000,00**	**2.205.931,53**	**53,83**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	187.782,38	104,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	101.726,38	169,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	1.712.112,74	48,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	159.644,42	114,03
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	2.001,21	25,02
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	29.179,19	24,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	13.485,21	33,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**20.620.000,00**	**20.620.000,00**	**16.073.502,12**	**77,95**
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	7.456.713,38	76,87
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	62.146,51	17,76
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	360.431,12	80,10
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	8.134.398,41	81,34
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	59.812,70	74,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**40.000,00**	**40.000,00**		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.718.000,00**	**24.718.000,00**	**18.279.433,65**	**73,95**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**1.479.200,00**	**1.479.200,00**	**999.556,09**	**67,57**
Provenientes da União	1.165.000,00	1.165.000,00	938.536,60	80,56
Provenientes dos Estados	276.400,00	276.400,00	54.515,12	19,72
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	37.800,00	37.800,00	6.504,37	17,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	**1.479.200,00**	**1.479.200,00**	**999.556,09**	**67,57**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**6.914.200,00**	**8.475.200,00**	**6.581.748,09**	**77,66**	**6.201.260,34**	**73,17**	
Pessoal e Encargos Sociais	3.610.000,00	3.610.000,00	2.504.477,82	69,38	2.504.477,82	69,38	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.304.200,00	4.865.200,00	4.077.270,27	83,80	3.696.782,52	75,98	
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000,00**	**417.920,00**	**185.486,80**	**44,38**	**185.486,80**	**44,38**	
Investimentos	50.000,00	417.920,00	185.486,80	44,38	185.486,80	44,38	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.964.200,00**	**8.893.120,00**	**6.767.234,89**	**76,10**	**6.386.747,14**	**71,82**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.469.200,00	1.769.286,86	905.499,16	13,38	860.316,30	13,47	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	1.469.200,00	1.769.286,86	905.499,16	13,38	860.316,30	13,47	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.469.200,00**	**1.769.286,86**	**905.499,16**	**13,38**	**860.316,30**	**13,47**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.495.000,00**	**7.123.833,14**	**5.861.735,73**	**86,62**	**5.526.430,84**	**86,53**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL		**32,07**		**30,23**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][5]		**3.119.820,68**		**2.784.515,79**

14 SET 2021
08:57:19
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2021 - Periodo: 01/07/2021 à 31/08/2021 Consolidação Geral

Gemmap®
GA 1251212020
Pag: 2/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercicio de Referência>					
Inscritos em <Exercicio de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercicios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercicio de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercicio de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercicios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	6.857.200,00	8.681.120,00	6.663.180,21	76,75	6.284.506,31	72,39	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	55.000,00	160.000,00	96.023,28	60,01	94.209,43	58,88	
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	52.000,00	8.031,40	15,45	8.031,40	15,45	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	**6.964.200,00**	**8.893.120,00**	**6.767.234,89**	**76,10**	**6.386.747,14**	**71,82**	

FONTE: Sistema GEMMAP
[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4]Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
[5]Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

14 SET 2021
09:06:00
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Gemmap®
GA1251162018
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 31/08/2021 - Dados Consolidados

LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida - RCL	32.699.248,70
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.539.328,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	14.548.454,34	44,7104
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	17.571.237,50	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	16.692.675,62	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	15.814.113,75	48,6000

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.249.746,34-	28,4264-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL	39.047.194,44	120,0000

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 8/2021

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Artigo 8º da LRF) **Ref: Exercício de 2021**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MESES	Receita Prevista		Receita Arrecadada		Despesa Fixada		Desp.Emp.Liquidada	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Janeiro	2.700.000,00	2.700.000,00	3.110.506,10	3.110.506,10	2.700.000,00	2.700.000,00	1.544.467,74	1.544.467,74
Fevereio	2.568.000,00	5.268.000,00	2.353.924,50	5.464.430,60	2.568.000,00	5.268.000,00	2.134.982,07	3.679.449,81
Março	2.400.000,00	7.668.000,00	3.217.883,24	8.682.313,84	2.400.000,00	7.668.000,00	2.413.375,27	6.092.825,08
Abril	2.391.400,00	10.059.400,00	2.395.510,53	11.077.824,37	2.391.400,00	10.059.400,00	2.505.883,51	8.598.708,59
Maio	2.450.000,00	12.509.400,00	2.461.551,18	13.539.375,55	2.450.000,00	12.509.400,00	2.486.239,42	11.084.948,01
Junho	2.335.400,00	14.844.800,00	2.771.318,34	**16.310.693,89**	2.335.400,00	14.844.800,00	2.281.686,76	**13.366.634,77**
Julho	2.500.000,00	17.344.800,00			2.500.000,00	17.344.800,00		
Agosto	2.397.400,00	19.742.200,00			2.397.400,00	19.742.200,00		
Setembro	2.500.000,00	22.242.200,00			2.500.000,00	22.242.200,00		
Outubro	2.465.500,00	24.707.700,00			2.465.500,00	24.707.700,00		
Novembro	2.500.000,00	27.207.700,00			2.500.000,00	27.207.700,00		
Dezembro	2.962.500,00	**30.170.200,00**			2.962.500,00	**30.170.200,00**		

Iaras, 15 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador CRC - 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO
Responsável pelo Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Artigo 8º da LRF) **Ref: Exercício de 2021**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MESES	Receita Prevista		Receita Arrecadada		Despesa Fixada		Desp.Emp.Liquidada	
	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Janeiro	2.700.000,00	2.700.000,00	3.110.506,10	3.110.506,10	2.700.000,00	2.700.000,00	1.544.467,74	1.544.467,74
Fevereio	2.568.000,00	5.268.000,00	2.353.924,50	5.464.430,60	2.568.000,00	5.268.000,00	2.134.982,07	3.679.449,81
Março	2.400.000,00	7.668.000,00	3.217.883,24	8.682.313,84	2.400.000,00	7.668.000,00	2.413.375,27	6.092.825,08
Abril	2.391.400,00	10.059.400,00	2.395.510,53	11.077.824,37	2.391.400,00	10.059.400,00	2.505.883,51	8.598.708,59
Maio	2.450.000,00	12.509.400,00	2.461.551,18	13.539.375,55	2.450.000,00	12.509.400,00	2.486.239,42	11.084.948,01
Junho	2.335.400,00	14.844.800,00	2.771.318,34	16.310.693,89	2.335.400,00	14.844.800,00	2.281.686,76	13.366.634,77
Julho	2.500.000,00	17.344.800,00	3.010.549,49	19.321.243,38	2.500.000,00	17.344.800,00	2.889.548,18	16.256.182,95
Agosto	2.397.400,00	19.742.200,00	2.972.644,15	**22.293.887,53**	2.397.400,00	19.742.200,00	2.699.547,76	**18.955.730,71**
Setembro	2.500.000,00	22.242.200,00			2.500.000,00	22.242.200,00		
Outubro	2.465.500,00	24.707.700,00			2.465.500,00	24.707.700,00		
Novembro	2.500.000,00	27.207.700,00			2.500.000,00	27.207.700,00		
Dezembro	2.962.500,00	**30.170.200,00**			2.962.500,00	**30.170.200,00**		

Iaras, 14 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador CRC - 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO
Responsável pelo Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESPESA	3º. BIMESTRE DE 2021						Diferênças Apurada (+ ou -)
	Despesa Prevista no bimestre			Despesa Liquidada no bimestre			
	Ad. Direta	Ad. Indireta	Total	Ad. Direta	Ad. Indireta	Total	
Pessoal e Enc Sociais	2.500.000,00		2.500.000,00	2.521.308,16		2.521.308,16	21.308,16
Juros da Dívida Interna	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Desp Correntes	2.355.400,00		2.355.400,00	2.199.979,04		2.199.979,04	-155.420,96
TOTAL / DESP CORRENTES	**4.855.400,00**	**0,00**	**4.855.400,00**	**4.721.287,20**	**0,00**	**4.721.287,20**	**-134.112,80**
Investimentos	80.000,00		80.000,00	46.638,98		46.638,98	-33.361,02
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Armortizações	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Ou. Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL / DESP DE CAPITAL	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**	**46.638,98**	**0,00**	**46.638,98**	**-33.361,02**
TOTAL GERAL	**4.935.400,00**	**0,00**	**4.935.400,00**	**4.767.926,18**	**0,00**	**4.767.926,18**	**-167.473,82**

Iaras, 15 de Julho de 2021

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATTISTA
Contador CRC - 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO
Responsável pelo Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESPESA	4º. BIMESTRE DE 2021						Diferênças Apurada (+ ou -)
	Despesa Prevista no bimestre			Despesa Liquidada no bimestre			
	Ad. Direta	Ad. Indireta	Total	Ad. Direta	Ad. Indireta	Total	
Pessoal e Enc Sociais	2.500.000,00		2.500.000,00	2.460.599,63		2.460.599,63	-39.400,37
Juros da Dívida Interna	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Desp Correntes	2.487.400,00		2.487.400,00	2.780.740,82		2.780.740,82	293.340,82
TOTAL / DESP CORRENTES	**4.987.400,00**	**0,00**	**4.987.400,00**	**5.241.340,45**	**0,00**	**5.241.340,45**	**253.940,45**
Investimentos	80.000,00		80.000,00	347.755,49		347.755,49	267.755,49
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Armortizações	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Ou. Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL / DESP DE CAPITAL	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**	**347.755,49**	**0,00**	**347.755,49**	**267.755,49**
TOTAL GERAL	**5.067.400,00**	**0,00**	**5.067.400,00**	**5.589.095,94**	**0,00**	**5.589.095,94**	**521.695,94**

Iaras, 14 de Setembro de 2021

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATTISTA
Contador CRC - 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO
Responsável pelo Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 13º e 58º DA LRF.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITA	3º. BIMESTRE DE 2021						Diferênças Apurada (+ ou -)
	Receita Prevista no bimestre			Receita Realizada no bimestre			
	Ad. Direta	Ad. Indireta	Total	Ad. Direta	Ad. Indireta	Total	
IMPOSTOS	640.000,00		640.000,00	552.876,79		552.876,79	-87.123,21
TAXAS	35.000,00		35.000,00	22.120,51		22.120,51	-12.879,49
RECEITAS IMOBILIARIAS	800,00		800,00	0,00		0,00	-800,00
RECEITAS MOBILIARIAS	25.000,00		25.000,00	43.713,81		43.713,81	18.713,81
TRANSFERENCIAS UNIÃO	1.700.000,00		1.700.000,00	2.061.309,04		2.061.309,04	361.309,04
TRANSF INTERGOVER	1.500.000,00		1.500.000,00	1.723.690,05		1.723.690,05	223.690,05
TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES	880.000,00		880.000,00	816.600,00		816.600,00	-63.400,00
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	600,00		600,00	1.024,25		1.024,25	424,25
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00		4.000,00	2.356,03		2.356,03	-1.643,97
ALIENAÇÕES BENS MOVEIS	0,00		0,00	5.447,50		5.447,50	5.447,50
ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSF CAPITAL UNIÃO	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSF CAPITAL INTERGOV	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00		0,00	3.731,54		3.731,54	3.731,54
TOTAL GERAL	**4.785.400,00**	**0,00**	**4.785.400,00**	**5.232.869,52**	**0,00**	**5.232.869,52**	**447.469,52**

Iaras, 15 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATTISTA
Contador CRC - 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO
Responsável pelo Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 13º e 58º DA LRF.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITA	4º. BIMESTRE DE 2021						Diferênças Apurada (+ ou -)
	Receita Prevista no bimestre			Receita Realizada no bimestre			
	Ad. Direta	Ad. Indireta	Total	Ad. Direta	Ad. Indireta	Total	
IMPOSTOS	650.000,00		650.000,00	556.627,18		556.627,18	-93.372,82
TAXAS	35.000,00		35.000,00	24.201,46		24.201,46	-10.798,54
RECEITAS IMOBILIARIAS	800,00		800,00	0,00		0,00	-800,00
RECEITAS MOBILIARIAS	25.000,00		25.000,00	27.549,53		27.549,53	2.549,53
TRANSFERENCIAS UNIÃO	1.700.000,00		1.700.000,00	2.219.278,96		2.219.278,96	519.278,96
TRANSF INTERGOVER	1.600.000,00		1.600.000,00	2.027.638,00		2.027.638,00	427.638,00
TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES	880.000,00		880.000,00	1.047.435,69		1.047.435,69	167.435,69
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	600,00		600,00	812,42		812,42	212,42
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00		4.000,00	44.218,86		44.218,86	40.218,86
ALIENAÇÕES BENS MOVEIS	1.000,00		1.000,00	31.700,00		31.700,00	30.700,00
ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	1.000,00		1.000,00	0,00		0,00	-1.000,00
TRANSF CAPITAL UNIÃO	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSF CAPITAL INTERGOV	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00		0,00	3.731,54		3.731,54	3.731,54
TOTAL GERAL	**4.897.400,00**	**0,00**	**4.897.400,00**	**5.983.193,64**	**0,00**	**5.983.193,64**	**1.085.793,64**

Iaras, 14 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATTISTA
Contador CRC - 1SP190546/O-6

MAIRA BERTOLANI AMANCIO
Responsável pelo Controle Interno

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.09.14 16:47:25 -03'00'